



314

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E  
CARTA PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.**

**AUTOS DE FALÊNCIA Nº 219/00**

Requerente : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OUTROS

Petição : 12.00016/2001

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 11/01/2001 Horas: 14:00

Protocolo nº. 844

C/ Diligência

Valor:

Escrivão (ã) **A UNIÃO**, por meio do Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, tendo em vista a solicitação objeto do Ofício nº 1180, de 12.12.2000, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, expor e, ao final, requerer o seguinte:

Através do retrocitado Ofício nº 1180, de 12.12.2000, V. Exª solicita a esta Procuradoria, a remessa da declaração de rendimentos de vários contribuintes, prestada nos últimos cinco anos, a fim de instruir o processo falimentar nº 219/00.

Pois bem, ocorre que a autoridade competente para prestar tais informações é o Delegado da Receita Federal em Mato Grosso, Sr. José João Bernardes, cujo endereço profissional é e Av. do Contorno Leste, nº 99, esq. C/Av. Rubens de mendonça, Cuiabá (sede da Receita Federal).

Entretanto, por economia processual, estamos recambiando a solicitação sob comento ao Ilmo. Sr. Delegado da Receita Federal, conforme faz prova o documento anexo, para quem deverão ser destinados os futuros pedidos de cópia de declaração de bens de contribuintes.



315  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Ante o exposto, esta Procuradoria requer que as informações sobre o processamento da presente solicitação sejam encaminhadas ao Delegado da Receita Federal em Mato Grosso, se necessárias.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2001.

**RUI CARLOS DE FARIA**  
Procurador da Fazenda Nacional  
OAB/MT 6142 – Mat. 82302



316 ✓

À  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO  
Cuiabá-MT

Ilmo. Sr. Delegado,

**SOLICITAÇÃO JUDICIAL – DECLARAÇÃO DE BENS.**

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº 1180, de 12.12.2000, originado do r. Juízo da Vara Especializada de Falências Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital, o qual solicita cópia da declaração de rendimentos de vários contribuintes, referente aos cinco últimos anos, a fim de instruir o processo de falência nº 219/00, requerido pela empresa Trese Construtora e Incorporadora Ltda e Outros.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para externar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 08 de janeiro de 2001.

**RUI CARLOS DE FARIA**  
Procurador da Fazenda Nacional  
OAB/MT 6142 – Mat. 82.302

DRF - CUIABÁ / MT.  
SECRETARIA  
Recebido nesta data  
Cuiabá-MT 08/01/01  
  
Joselina G. Santos

**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos

señalados fls. 317/201  
que sigue (m).

Cuitabá, 16 de 12001

R. Ximenes

1ª Escribanía Cível

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que cumprindo de  
princípio de §. 832 (2º turno)  
procedi o desentranhamento de §.  
317/323, fazendo a pleiteia jun-  
tada nos autos de habilitação

de 03 ABR 2001 de 199

